ANNO DE 1839. QUINTA FEIRA 24 DE JANEIRO. NUMERO 20.

CAMBIOS.

Janeiro 23
Londres 30 1/2 30 3/4 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 80 por 100 premio, por metal. Nom.
França 325 a 330 rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 14$200 as velhas novas 14$000.
" 4$000 8$000 a 8$100.
Pesos Columnarios 1$600 a 1$620
Dittos Mexicanos 1$510 a 1$600
Patacões Brasileiros 1$600 a 1$620
Premios das Letras, por mes 1 a 1/4 por 100.
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda S. Inez V. M. Audiencia do J. de Direito da 2. vara de manhã.
22 Terça S. Vicente M. Relação de manhã e aud. do J de D. da 1. vara de manhã. Q. ming. as 8 hor. e 55 minutos da manh.
23 Quarta S Idelfonso Ab. Sessão da Thesouraria de manhã.
24 Quinta N S. da Paz Relação e aud. do J de D da 2 vara de manhã.
25 Sexta Converção de S. Paulo. Se . da Thes. e aud. do J de D. da 1. v. de m.
26 Sabbado S. Policarpo B Rel. e aud. do J de D da 3 vara de m. e do V. G. de t. em Olind.
27 Domingo da Setuagessima. S. João Chrisostomo B.

Marè cheia para o dia 24 de Janeiro.
As 12 horas e 30 minutos da manhã. As 1 horas e 54 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22 de Janeiro de 1839.

Officio -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe que o Regente em nome do Imprader houve por bem conceder aos primeiros Cadetes do primeiro Corpo de Cavalaria Jose Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, e Francisco da Costa Rego Monteiro, passagem na mesma praça para o quarto Corpo de Artilheria de posição de primeira linha; o que foi partecipado em Aviso da Secretaria da Guerra de 18 de Desembro ultimo.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca do Recife, ordenando-lhe que dé as precisas providencias para que o Decreto de 2 de Desembro de 1820 tenha exacta observancia nesta provincia; ficando na intelligencia de que em consequencia de um officio do Commandante do Registro do Porto perguntando se os Estrangeiros podiaõ sair para fora da Provincia somente com o passaporte da Prefeitura, lhe tem a presidencia determinado, que não deixe sair Estrangeiro algum sem passaporte assignado pela mesma Presidencia.

Dito -- Ao Inspectôr Geral das Obras Publicas communicando lhe, em resposta ao seu officio de 19 do corrente em que expõe os inconvenientes que pode produzir a suspensão dos trabalhos da estrada do Manguinho; que pode concluir os ditos trabalhos, que segundo informa consistem na abertura e revestimento da vala que deve levar a camboa do Manguinho as agoas que correm pela Estradas dos Afflitos.

Dito -- Ao Chefe da Legião da Guarda Nacional de Garanhuns, respondendo ao seu officio de 8 do passado mez, quanto a primeira parte, que forão recebidos os mappas do primeiro Batalhão; quanto á segunda, que no artigo 12 do Decreto de 14 de Julho de 1834 achara' as providencias, q' deve empregar quando os Comandantes dos Corpos não cumprirem com as suas obrigações, assim como estes no art. 12 do Decreto de 25 de Outubro de 1832 quando os seus officiaes faltarem ao cumprimento de seus deveres; e que quando finalmente a terceira parte, que deve por em execução as ordens da presidencia a cerca dos exercicios e revistas, a fim de que os Corpos de sua Legião adequirão a desciplina e instrucção, que devem ter.

Dito -- Ao Director interino do Arsenal de Guerra, respondendo-lhe, que a elle compette dar a preferencia as propostas das pessoas que querem vender generos para as officinas de sua Repartição, a vista da qualidade dos generos offerecidos, e comprar a quantidade, que se fizer necessaria, tendo em consideração as circunstancias occorrentes, e as differentes ordens, que lhe tem sido expedidas.

Dito -- ao mesmo, respondendo-lhe 1. que os prets da Companhia de Artifices devem ser cobrados na Thesouraria, sendo rubricados pelo mesmo Director depois de assinados pelo respectivo Commandante; 2 que os officiaes da referida Companhia devem cobrar o seu soldo do mesmo modo porque o fasião até agora.

Tendo presente o officio que Vms me dirigirão em data de 28 de novembro do anno findo, consultando sobre o requerimento, que o promottor publico dessa Comarca, exige de Vms o pagamento da quantia de 67U200 reis de custas de sete processos decahidos por parte da Justiça, a rasão de 9U600 reis segundo a taxa marcada aos advogados nas cauzas Civeis pelo regimento dos Sallarios de 10 de Outubro de 1754; fundando a sua pretenção no Avizo de 2 de Abril de 1836 e no exemplo desta Capital, e outras Comarcas: satisfaço a Vms., significando lhes, que não podendo os promotores pelo Ministerio publico, que exercem, ser considerados como Advogados, esta Presidencia entende (mesmo do citado Aviso) que os sallarios, ou custas, que a elles competem por taes processos são as que se achão marcadas no dito Regimento para os Escrivães quando officiavão por parte da Justiça; excepto nos Crimes de abuzo de liberdade de Imprensa, que em virtude do Artigo 8. da Lei de 20 de Setembro de 1830, pertence-lhe a quantia de 4,000 reis, quando decahem da acção, e de 12U000 reis quando as levão ate o fim: accrescendo, que o exemplo apontado não existe nesta Comarca, nem consta, que o haja em alguma outra da Provincia.

Deos Guarde a Vms Palacio do Governo de Pernambuco 22 de Janeiro de 1839 -- Francisco do Rego Barros -- Senhores Presidente e Veriadores da Camara Municipal de Nasareth.

Portaria -- Ao Cirurgião Encarregado da Vaccina nesta Cidade, ordenando-lhe que remetta a Secretaria da Provincia algumas laminas de puz Vaccinico para serem enviadas a Camara Municipal do Bonito.

(Continuar se ha).

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22 de Janeiro de 1839

Officio — Ao Administrador da Meza do Consulado para ser logo recolhida aos Cofres da mesma Thesouraria a quantia em Notas, constante da Guia que no dia 19 foi enviada.

Dito — Ao Escrivaõ da Chancellaria com a relaçaõ dos certidoens, que remetteu a mesma Thesouraria desde Janeiro de 1834 até ao presente, para que conferindo as verbas a que ellas se referem com os Livros respectivos, e juntando-lhe todas as que faltarem depois do dia 31 de Desembro de 1832, em que se liquidaraõ as contas do ex Thesoureiro Vicente Ferreira Gomes ponha em huma dellas as convenientes notas para se conhecer as que foraõ encarregadas em Receita a este, e outros ex Thesoureiros e ao Solicitador da Fazenda, e as que se achão por cada hum destes recebidas; a fim de se liquidar a conta da Decima da Chancellaria até o ultimo de Desembro p. p., para a sua arrecadaçaõ ser feita pela Recebedoria de Rendas Geraes internas.

Diversas Reparticoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Perante o Inspector interino da Alfandega, Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello, se hade arrematar em hasta publica no dia 28 do corrente pelas 10 horas da manhãa os seguintes objectos impugnados pelo Amanuense interino, Joaõ Manoel Ribeiro de Couto, no Despacho de Henry Foster & Companhia numero 3459, no valor de 30,000 reis, uma cama para menino, e trez pás de mediçaõ.

Alfandega 23 de Janeiro de 1839.
O Inspector interino.
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

MEZA DO CONSULADO.

—A Pauta he a mesma do num. 15.

CORREIO.

O Pataxo Nacional Novo Especulador de que he Capitaõ Joaõ Luiz Rodrigues sai para o Rio de Janeiro no dia 28 do corrente mez.

O Brigue Santa Maria Boa Sorte de que he Capitaõ. Antonio Henriques Mafra sai' para o Rio de Janeiro no dia 1.º de Fevereiro proximo vindouro.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra cal branca, e preta, telhas, tijollos, d'alvenaria, taboas d'assoalho de amarello de 30 palmos de comprimento, e 2 de largo, ditas de forro de louro ditas de costadinho de cedro, traves de 30, com 10 polgadas em quadro, dita de 30, com palmo e coito de grossura, enchameis de 20, mãos travessas de 30, ditas de 20, caibros de 30, ripas, pregos d'assoalho, caibraes, ripaes, caixaes, batel pequeno assoalho de salla, ditos de guarnição, taixas de bomba, e costado d'amarello de 30: quem taes generos tiverem compareçaõ ao mesmo Arsenal para ajustar-se e preferir-se a quem por menos vender.

Joaõ Arceno Barbosa.
Director interino.

PREFEITURA.

Parte do dia 23 de Janeiro de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem e tiveraõ destino: Francisco Cardoso, pardo, pela 1. patrulha de Fora de Portas, por lhe ter sido apprehendido um punhal; Sesage, branco, Francez, pela 2. patrulha da Madre de Deos, por ter dado um empurraõ em um dos soldados da mesma patrulha, que o lançou por terra, e ter resistido á prisaõ; Anna Felippa de Souza, Maria Ignacia da Assumpçaõ, e Rosa Maria, brancas, pelo Sub Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por estarem brigando, e disputando com expressoẽs obscenas diante de familias honestas; Lourenço Carneiro, pardo, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista, por ter seduzido, e raptado de casa da mãi uma rapariga menor de 15 annos, a qual elle depois desvirginou; e Agostinho Ribeiro, tambem pardo pelo Sub-Prefeito da Freguesia dos Affogados, por ser de pessima conducta.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 23 de Janeiro de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos.

Achando-se infermo o actual Recebedor dos rendimentos do Patrimonio dos Orfãos de ordem da Administraçaõ do mesmo Patrimonio avisa-se aos inquilinos que se achaõ a dever as respectivas rendas para que hajaõ de quanto antes as satisfazerem ao respectivo Thesoureiro na casa de sua residencia na Pracinha do Livramento D. 22, subpena de serem executados os que o contrario practicarem.

Salla das Sessoens d'Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos 23 de Janeiro de 1836.

Jose Maria da Cruz.
Escripturario.

CONSULADO DE PORTUGAL.

Para conhecimento dos Subditos de S. M. Fidelissima, residentes n'esta Provincia se transcreve a Circular que foi recebida n'este Consulado, de S. Exc.ª o Senhor Visconde de Sá da Bandeira, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, a qual é do theor seguinte: — Circular N.º 20. — Tendo sido presente A Sua Magestade A Rainha, que se achavão em estado de extrema miseria, muitos dos Portugueses que n'estes ultimos tempos, abandonando seus lares, tem emigrado para o Brazil, seduzidos por agentes interessados, que abuzando da sua ignorancia e credulidade, lhes tem feito promessas de que haõ encontrar grandes felicidades. E Desejando A Mesma Au-

gusta Senhora melhorar a sorte d'aquelles infelises, illudidos pela má fé, e deshumanidade: He Servida ordenar, que Vm ajuste a passagem para Angola de todos os Portuguezes existentes no Districto d'esse Consulado, que achando-se falto de meios, queirão ir estabelecer-se n'aquella Provincia, a cujo Governador Geral Vmc. os recommendará, sicando pela despesa que fiser sobre a Junta da Fazenda da mesma Provincia, para o que ficão já passadas, pelo Ministerio da Marinha as necessarias Instruccoens afim de que a sobredita Junta satisfaça aos saques que Vmc. houver de faser com a mencionada passagem, e o Governador Geral dê toda a protecção aos individuos, concedendo áquelles que o requererem, e na forma das Leis, terrenos que possão cultivar, e dando-lhes no primeiro anno, sementes, algumas ferragens de agricultura, e sustento. Deos guarde a Vmc Palacio das Necessidades, em 6 de Novembro de 1838. Sá da Bandeira. Sr. Joaquim Baptista Moreira, Consul em Pernambuco.— Aquelles dos referidos Subditos de S. M. Fidelissima, a quem possa interessar, e queirão aproveitar-se das beneficas disposições da mesma Circular deverão dirigir-se á Chancellaria do Consulado de Portugal, n'esta Cidade na Praça do Commercio, defronte da Igreja do Corpo Santo; todos os dias uteis, afim de se tomarem as providencias necessarias para serem levadas a effeito as determinações da supradita Circular.

Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 21 de Janeiro de 1839.

O Consul.

Joaquim Baptista Moreira.

Communicado.

Duas palavras a Mr. Gonnet.·.

> Il faut mepriser l'injure, mais il ne faut pas moins rechercher les causes qui ont pu y donner lieu. il n'y a qu'a gagner dans cette recherche, puisqu on peut y decouvrir des motifs pour rectifier sa conduite.
> Carlet.

A peleja que nos offerece o encarniçado Mr.·. João.·. Julião.·. Gonnet.·. ancião, que, já no declive da vida retomando defeitos da infancia rabuja, e teima desmedido pela gloria da sua exdruxula composição dramatica — a Mulatinha Pernambucana — pode por momentos attrahir a attenção dos estimadores de novidades; mas em breve conciliará após da lastima, huma bem merecida indignação, quando porfiosa. Parece ser isto o que se vai verificando sobre a disputa sustentada entre nós e o Mr.·. A lastima talvez occupe já no animo dos spectadores o logar que lhes deixou vago a attenção attrahida pela leitura da intitulada Derrota, a dias publicada, e huma justa indignação não tardará a pronunciar-se em desfavor do obstinado compositor, que, pouco favorecido das inspirações de Thalia, recusa acreditar em seus proprios escritos!

Não temos o tino attenuado de sorte, que nos imponha a impossibilidade de tentear-mos a desconveniencia da porfia; mas a rasão, que ainda nos não poz em abandono, assegura a esperança de merecer-mos desculpa dos leitores imparciaes que bem poderem firmar, o seu juizo, por haverem assistido a respresentação do celeberrimo e soporifico drama, e tiverem deseufado para avaliar os incitamentos gratuitos, e os retruques que se lhes seguirão forçados.

Somos infelizes! não nos he dado avaliar bellezas novas e originaes, que ao Theatro Publico desta Cidade levara Mr.·. Gonnet.·. no seu drama — a Mulatinha Pernambucana! — Obra prima no genero das estravagancias e das ridicularias, por isso que sem arte e applicação alguma, he a sua fabula ou enredo. Por não deixar ir á revelia, insultos á moral publica, ao bom gosto, e discernimento Pernambucano, publicamos o que se lê sem escandalo no communicado firmado X, Y, Z; e eis que recebemos em paga extraordinarias inrectivas, e descomedidos ataques da intitulada Derrota, immundo capote de retalhos que Mr.·. Gonnet.·. estampou no supplemento do Diario n. . . . ; produção mistiforica, manejada unicamente com as armas favoritas de grosseiros improperios, porque no jogo de outras se não tinha adestrado, e que por se sentir colhido, deseja por desfarce, embrulhar tudo nos picos, e sarcasmos. Não seguiremos o mesmo rumo, mas confessaremos francamente que neste genero de polemica em que tem de vir a baila os lepidos termos de — Polhaço — estupido — sevandija — franchinote — taverneiro portuguez etc. etc. somos forçado a conceder lhe a palma, e a consentir-lhe que corte todos os louros. L'art de rendre injure par injure, est le partage des crocheteurs —

O burlesco e o ridiculo tem lugar algumas vezes; mas não em todas as materias, nem como o unico refugio de maneira que só sirva de provar o despejo, ou a ignorancia; por tanto como burlesco, ridiculo, e despejado cuturra fique Mr. Gonnet.·. em campo. Em verdade quem não alcança quanto he superior a facilidade de proferir dicterios, e repetir insultos, a combater rasões esteiadas em solidos principios? Qualquer o alcança, sem exceptuar mesmo o Mr. Gonnet.·., que bem poderia acreditar-se por suas composições se menos mudraço, e orgulhoso se não contentasse em plagiar a comedia franceza — Victorine, ou a noite concelheira — e com o brilho fosforico dos applausos desse desgraçado e inabil Galeno, de espirito difinido por Lachaussé. que lhe afiançara longa ceifa de palmas!

Se tentassemos humilhar a fatuidade e orgulho do nosso adversario, bastava nos somente decompor o embrulho das frivolas repetições e fastidiosas inepcias que se contem no Drama, que desde o titulo se reveste de indecencia, com desprezo das regras dramaticas mais triviaes, ou inda mesmo dos unicos topicos da nossa contestação — impropriedade d'acção, e inverosimilhança nos differentes quadros. Mas attendendo que perderia-mos o tempo em dirigir rasões a quem em vez de refutação judiciosa, emitte insultos para encobrir a sua insufficiencia, deixaremos o dramaturgo M.·. Gonnet.·. todo entregue a extatica contemplação da sua — Mulatinha —; jovial e divertida para aquelles que encarão com indifferença as cousas do nosso paiz, e mais que muito dolorosa para os amigos e deffensores da nacionalidade.

Persuade-se Mr.·. Gonnet.·. que, quando se prescinde da questão que se discute, e lança se mão de allusões torpes para denegrir e insultar o adversario, a questão deixa a sua primitiva natureza e torna-se inteiramente pessoal. Cabe então aos individuos decidil-a entre si, e não envolver n'ella as opiniões dos partidos. Quando respondemos as viperinas allusões de Mr.·. Gonnet.·. nada temos com os portuguezes, — que esses Srs. não symbolisão aos X. Y. Z. — mas sim com o dramaturgo escrevinhador da mulatinha, que se desmanda da dignidade de sua causa, com o agressor insolente que invenena as intenções de seus contrarios com huma brutalidade sem exemplo! Por ventura, só pelo simples facto de analysar-mos o celeberrimo drama, que tanto offende a moralidade do nosso paiz, devemos soffer tudo quanto hum aventureiro francez, quiser lançar-nos em rosto? Terá Mr.·. Gonnet.·. faculdade ampla para insultar a todos quantos não pensem como elle? e nós não poderemos lançar algumas palavras de indignação sobre aquelle que prostitue o ministerio sagrado da imprensa?!

Mas para que esperdiçarmos palavras? ninguem desconhece a extrema filaucia do author improvisado, e todos sabem que não forão leves maculas que o nosso rigorismo apresentara, e sim defeitos monstruosos da immoral peça, posto não tivessemos o gosto de compulsar o proprio original, e sómente pelo que haviamos observado na sua primeira representação.

Cumpre-nos abandonar a presente questão a fim de não abuzarmos da paciencia dos nossos Leitores; advertindo entretanto a Mr.·. Gonnet.·. que apezar de nos não deixar nossas occupações tempo bastante para que o vamos esperdiçar em nosso Theatro, e quando mesmo nos ellas deixassem, conselhos hygienicos nos fazem recolher ao toque de trindades, conselhos economicos nos obrigão a não despendermos de xofre aquillo que tanto nos custa a ganhar; todavia tudo sacrificaremos para assistirmos as representações de seus dramas, se menos prudente se deixar levar dessa imaginação Hoffmanica a que se vai entregando.

Atreveo-se finalmente Mr.·. Gonnet.·. a estortegar nossas frazes, com a rusticidade costumeira, só para se dar ao imaginario prazer de censurar os nossos intitulados solecismos, ao que responderemos com os seus proprios escritos da Derrota, tecido de tediosas extravagancias, moxinifada de scenas revestidas da mais nauseosa ignobilidade, tudo

Sem nexo, sem lingoagem, sem cadencia,
Partes informes da loucura humana.
E finalmente obra mais propria a adormacer crianças, que a servir de honesta defeza.

X. Y. Z.

REPUBLICA DO SUL.

As noticias vindas de Monte Video e Buenos Ayres pelo ultimo paquete inglez merecem ser consignadas.

Ao deixar a presidencia, Oribe em um seu manifesto declara perante os representantes do povo, e para conhecimento de todas as nações, que neste acto, so cedia a violencia de huma facção armada; e queixa-se amargamente da cooperação prestada aos seus adversarios pelas forças francesas. Diz que prepara um manifesto que esclareça os sucessos q' produzirão este desenlace, e que desde já protesta contra a violencia da sua renuncia ante a representação nacional, e faz responsaveis aos representantes do uzo, que fizerem da sua autoridade, para sanccionar ou favorecer os fins da uzurpação. Protesta igualmente ante o governo francez contra a conducta dos Agentes Consulares da França em Monte Video, os quaes, diz elle, abusarão indigna e vergonhosamente da sua força e da sua posição para utelisar e derribar o governo legal de um povo amigo e independente. Em suas queixas Oribe nem uma só palavra deixa escapar contra o governo do Brasil; nem com rasão o faria, por que o governo do Brasil tem procedido sempre com lealdade para com as nações, com quem se rellaciona.

D. Manoel Oribe dirigio depois, com data de 8 novembro, uma carta, ou officio ao ditador Rosas, noticiando lhe as occurrencias, que acabavão de ter lugar, cobrindo de baldões a D. Fruto, e exprobando a França a cooperação, que dera á este. Toda a carta do presidente decaido está recheada de expressões duras, de queixas amargas contra o comportamento dos agentes francezes. Mas o ex presidente do Estado Oriental deve, com justiça, escandalisar se tanto contra a protecção dada pela França a seu adversario Rivera? Parece que não; porquanto elle Oribe foi reo de igual culpa, em quanto Presidente, auxiliando, como he opinião geral, os rebeldes do Rio Grande.

A partecipação de D Manuel Oribe respondeu o dictador Rosa, stigmatisando ainda a Fructo Rivera, e o comportamento da França, louvando os esforsos, que para sustentar-se fizera Oribe; invectivando, como costuma, os chamados unitarios, applaudindo a magnanima disposição em que se achão os orientaes de afastarem o abismo, em que se vê sepultada a sua patria, reivindicando a honra e dignidade, de que aleivosamente forão despojados; — e adherindo, pela maneira a mais explicita, a conducta do presidente decaido. O dictador Rosas não se esquece de renovar seus votos pela prosperidade e independencia da republica oriental: e pelos epithetos de malefico e famoso anarquista, e outros, igualmente insultantes, que prodigalisa a Rivera, pela sympathia que mostra a Oribe, como que confirma a opinião, que haviamos emittido, de que as duas republicas, longe de entrarem no goso da paz, ainda quando concluida a questão com a França, talvez breve se despedaçarião em uma sanguinolenta luta. A realisar-se isto, veremos do lado de Fructo todos os seus partidarios, os adversarios de Rosas, e os unitarios de toda a confederação argentina, e do lado de Rosas todos os seus partidistas, e de Oribe, e os chamados federalistas da confederação: Esta luta sera' perfida, e sanguinolenta; mas quem vencera'? Não nos he dado prever. — Corre que Fructo ja para ella se prepara.

Por outro lado nós observamos alguns actos officiaes de Rivera, que se arrogou a dictadura. No primeiro desses actos, não é poupado o seu adversario: elle pinta com tristes cores o comportamento de Oribe; e diz que a sua administração havia adoptado o systema do dolo, da decepção, e da fraude, envectiva o manifesto, que aquelle presidente fizera ao deixar o mando, e o classifica de documento inclassificavel, e singular, com o fim de perpetuar a decepção. Em seguida D. Fructo publica um decreto, declarando perfido, refractario, e conspirador á D. Manoel Oribe, e despojando-o de todas as suas honras, prerogativas e postos, e prescrevendo-o: — sugeitando-os as penas, que lhe impozerem as leis, no caso de ser aprehendido pelas autoridades da republica: privando os empregados civis e militares, que com elle fugirão para Buenos Ayres, dos seos cargos, honras, e empregos. Tambem são estes privados do direito de cidadãos, mas poderão rehabilitar-se, e tornar a adquiril-o, com certas condicções marcadas no decreto; e para isso concede-lhes o praso de 40 dias. Os que justificarem de modo satisfactorio a imposibilidade; que tiverem, para apresentar-se no periodo marcado, e provem ter se separado das maquinações de Oribe, gosarão, para conseguirem a dita graça, as considerações, que merecerem suas justificações, e provas. As penas do decreto tambem abrangem os que sem serem mesmo empregados civis e militares, acompanharão Oribe, e compoem o resto de sua facção — são comprehendidos nas penas dos artigos 1.° e 2.°, os individuos partidistas de Oribe; os quaes se provem terem pretendido de Buenos Ayres influir nos negocios politicos do Estado Oriental, ou o pretenderão fazer, valendo-se de qualquer maquinação.

No 2.° decreto Rivera franquêa illimitada liberdade de imprensa, e permitte toda e qualquer censura dos seos actos e dos seos ministros, sem responsabilidade alguma.

No 3.° são restabelecidos nos seos empregos todos os funccionarios, que d'elles tinhão sido privados, sem as formalidades da lei, durante a administração anterior; e são considerados como se tivesse estado sempre no exercicio effectivo de suas funcções.

Em um 4.° decreto o novo dictador declara que achando-se suspenso do exercicio de suas funcções o poder legislativo, ficão igualmente suspensos os empregados das secretarias e salas das honradas camaras: os arquivos, expedientes, e moveis ficarão a cargo de um cidadão, até a reunião do corpo legislativo.

Tal é o estado de Monte-Vidéo com o novo governo. Os emigrados d'esta republica, que tinhão chegado á Buenos Ayres, julgava-se que andavão por 700. Não podemos estender-nos mais por hoje; talvez breve façamos algumas reflexões sobre o estado d'essas duas republicas.

O Cincinato.

(Do Diario do Rio de 11 de Dezembro)

Exterior.

Cortes em Hespanha.

Projecto de resposta ao discurso da Corôa lido em Sessão do Congresso dos Deputados no dia 14 de Novembro de 1838.

Senhora.

1.° O Congresso dos Deputados ouvio com a mais profunda gratidão e acatamento as benevolas expressoens de V. M. no acto solemne de annunciar lhes que iam a emprehender de novo suas tarefas legislativas; e V. M fez plena justiça aos seus puros sentimentos ao esperar que se dediquem a o seu importante encargo com aquelle zelo e boa vontade que seu proprio dever exige, e a salvação do estado reclama.

2.° O Congresso de Deputados reco-

lhece como V. M, que subsiste entre a Augusta Filha; a Rainha da Grã Bretanha, o Rei dos Francezes, e a Rainha de Portugal, e bem que se não tenha tirado da quelle solemne pacto todo o fructo que lhe... direito a esperar, longe de decair d'animo a nação, tão celebre em todos tempos por sua firmesa e perseverancia, achará nelle um novo estimulo para empregar seus proprios recursos, e redobrar seus esforços a fim de sair airosa de uma empresa, em que não só va cifrados seus direitos, mas ate a esprança de sua futura prosperidade.

3.° O Congresso de Deputados se congratula com V. M. ao saber que continuam as relaçoens d'amisade com todos os governos que tem reconhecido como Rainha das Hespanhas a excelsa filha de V. M., em cujo numero de potencias tem recentemente que contar a Sublime Porta. Não tem sido menos grato ao Congresso ouvir da boca de V. M a grande parte que nesta negociação tem tomado S. M. B, acrescentando este novo serviço aos muitos que tem prestado em favor da nossa justa causa.

4.° E' para lamentar ao contrario, que em vez de haver-se reconhecido por outros governos os legitimos direitos de augusta filha de V. M. apoiados nas leis da monarchia, no costume immemorial, e em quantos fundamentos se reconhecem como firmes e estaveis para que se assentem e descancem os thronos se annuncia por V. M. no seio mesmo das Cortes que os que tem promovido e sustentam e guerra civil, recebem armas e auxilios dos paizes regidos pelos mencionados governos; tem tido assim alimento um luta fratrecida de funesto exemplo ao presente, e não isenta de perigo talvez para a paz da Europa. E' portanto de esperar que os augustos aliados a quem dirigiu o governo de V. M as opportunas reclamacoens, interponham seu poderoso influxo, a fim de atalhar um damno de tanta gravidade e transcendencia; sem que por isso se dessttenda a praticar gestoens efficazes para que se apertem mais e mais nossas fronteiras.

5.° Se desde a malograda empresa de Morella se tem mostrado a fortuna menos propicia ás nossas armas havendo se agravado em resultado os males e riscos da patria, o justo sentimento que tem divido estes causar no animo dos Deputados, os obriga a levantar a voz ate o solio a fim de que averiguem as cauzas de tão lamentavel successo, para que ficando a salvo a honra daquelle valente exercito; recaia a responsabilidade sobre os que resultarem culpados.

6.° Com o proprio objecto de que não sejam infructuosos os sacrificios dos povos nem a constancia e bizarria que ostenta em todas as partes o exercito, derramando copiosamente seu sangue em deffesa do throno e da patria, reputa o Congresso como indispensavel que o governo seja bastante firme e vigoroso para conter a todos os partidos reprimindo com mão forte os excessos seja qual for sua origem, e seu pretexto.

7.° Assim e não de outra sorte (como o alcançará melhor a alta sabedoria de V.M.) pode subsistir inalteravel a diciplina nos exercitos, a ordem nos povos, e o devido respeito as leis; elementos cada dia mais precisos para assegurar o feliz exito de nossa cauza.

8.° Disposto sempre o Congresso a concorrer a um objecto tão importante tomará em madura consideração os decretos expedidos pelo governo de V. M. ja a respeito da nova quinta, ja da requisição de cavallos; procurando pezar com equidade as urgencias e demais circunstancias e cuidando ao mesmo tempo de que se conserve intacto o direito que em taes materias corresponde as Cortes.

9.° Não podia occultar-se á penetração de V. M quão importante seja que todas as instituições se ponham em harmonia com a constituição da monarchia, e o Congresso de Deputados penetrado da mesma verdade, se dedicará com esmero ao exame das leis relativas a ajuntamentos e deputaçoens provinciaes, cuja organisação pode influir tão poderosamente em beneficio dos povos.

10.° Tambem chamou justamente a attenção de V. M. a benemerita milicia nacional, que alem de cumprir com os deveres peculiares de seu instituto, acode apressada aos campos da batalha, e defende as Cidades e povos contra as armas do principe rebelde, e o Congresso de Deputados se passará a examinar cuidadosamente o projecto de lei annunciado com o fim de aperfeiçoar tão importante instituição.

11.° A experiencia de todas as naçoens e de todos os tempos demonstra, quão difficil he faser huma lei perfeita acerca de liberdade de imprensa; e podendo, durante a guerra actual, aproveitar-se nossos inimigos dos dados e noticias que por aquelle meio se propagam, o Congresso se dedicará com o maior affinco a examinar o projecto de lei que o governo de V. M tenha a bem apresentar-lhe, desejando pôr a coberto o throno e a Constituição do Estado, e preservar a instituição dos abusos que possam desacreditala.

12. O Congresso procurará corresponder á augusta confiança de V. M., dedicando se igualmente aos demais projectos de lei que V. M tem tido a bem de indicar, segundo o reclamar sua respectiva gravidade ou urgencia; sem que possa nem deva desattender-se ao estado em que se encontra a Marinha tão digna de melhor sorte, por suas glorias passadas e por seus serviços presentes, e não menos necessaria para tirar da sua prostração ao nosso abatido commercio, como para manter nossas relacões com as provincias do Ultramar, que cada dia dão novos testemunhos de sua fidelidade inalteravel, e se fazem mais credoras a sollicita attenção da mãi patria.

13.° Buscar os meios indispensaveis para fazer face ás attenções do Estado, attendendo com preferencia a tudo, aos nossos valentes exercitos, deve ser, segundo V. M se ha dignado annunciar-nos o principal objecto de nossos tempos na presente legislatura; o Congresso de Deputados se dedicará a elle com o maior zelo e efficacia, como que os eleitos dos povos, que tocão de perto seu miseravel estado, conhecem a necessidade de que se estabeça a maior ordem e economia na exacção e distribuição dos recursos para fazer menos grave seu peso, e que não se malogre seu fructo.

14.° Animado de iguaes sentimentos o Congresso de Deputados acolherá, com satisfação os projectos que o presente governo de V. M. encaminhados a restaurar, em quanto seja possivel, o credito do estado, tanto dentro como fora do reino; não só por exigil o assim os principios de recta justiça, senão por acosselhal o a propria conveniencia, a fim de achar recursos com que attender ás necessidades da guerra, sem que se acabem de estancar os mananciaes da riqueza publica; motivo pelo qual espera tambem o Congresso que o governo de V. M. manifeste o uzo que tenha feito da autorisação outorgada na anterior legislatura para contractar um emprestimo.

15.° Acerbo e doloroso será para os Deputados da nação, o haver de impor-lhe os sacrificios que sejão indispensaveis: porém estão persuadides que esta nação magnanima espreitará de bom grado a quanto se nossa propor ao glorioso fim de uma guerra tão assoladora, vendo o termo da paz que V. M. mesma se dignou mostrar-lhe, como o alvo de seus esforços e termo de suas esperanças.

Palacio do Congresso a 14 de Novembro de 1838. Antonio Seoane; Joaquim R y; Lourenzo Arrazolla; Francisco Martinez de la Rosa; Miguel Puche e Bautista; Luiz Rodrigues Camaleno; Salustiano de Olozaga, Secretario.

Voto particular.

Conformes nas ideas que contem o anterior projecto, o subscrevemos juntamente com os nossos apreciaveis e distinctos Companheiros da Commissão; porem não havendo igual conformidade no que não cabe nenhuma especie de transacção com o rebelde D. Carlos nem com sua familia, e julgando nós outros pelas rasões que na discussão manifestaremos, que é de summa importancia, e de urgente necessidade que o Congresso dos Deputados o declare assim do modo mais solemne; vemo nos precisados a propor-lhe, que no fim do paragrapho 2.° se sirva accrescentar as seguintes palavras « e de concluir uma guerra na qual não cabe transacção, nem arranjo de nem huma especie com o rebelde D. Carlos nem com sua familia. »

Antonio Seoane — Salustiano de Olosgaz.

(Do Nacional de Lisboa.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO

As rodas desta Loteria andaõ impreterivelmente no dia 4 de Fevereiro proximo futuro.

Avisos Diversos.

— Traspassa-se as chaves, e posse de huma loja na Praça da Independencia: a faller na loja n. 37 e 38.

-- Em qualquer parte que se achar os Snrs Domingos Pereira Caldas, e Irmão Francisco de Paula Cavalcanti, ausentes desta Provincia adverte-se-lhes que he falescida a sua Bisavó natural Francisca da Rocha Bisorra, deixando testamento, no qual contempla os mesmos Snrs. (como era de dever) por seus legitimos herdeiros. assim como he o primeiro Testamenteiro a cargo de quem se achão os deixados ao Sr. Ignacio Alves da Silva Santos, e a bem dos mesmos Snrs., e dos mais herdeiros, roga lhes queirão quanto antes accudirem com alguma de suas presenças a assistir a tão importante cauza, para si e os herdeiros existentes, pois os mesmos Senhores não ignoram a indigencia em que estes se acham, e que não teem quem a seu bem falle, e vejão que pelos meninos do Trem ja se falla que a avaliação daquellas bens, espera-se que seja muito demouta, (se ja não se fez) por cauza do Sello Nacional.

Hum desconhecido de longe, que costuma ser vigilante de certas Testamentadorias.

-- Aluga se huma canoa com canoeiro ou sem elle que carregue hum milheiro de tijolo. quem a tiver dirija-se ao porto da rua Nova Casa de Capim junto a Serraria.

-- Quem se achar atacado de alguma molestia grave, bem como gota coral, e outras que, as meizinhas ordinarias não tenha podido saludar, dirija se a casa que fica parede meia, com a do Padre Luiz; aonde se arranchão sertanejos, junto ao Viveiro do Muniz; que ahi acharão com quem tratar sobre o que fica exposto, que com o favor de Deos serão curado promptamente.

-- Quem quiser comprar huma rede nova, propria de Tipoia, venha a esta Typografia.

-- No dia 20 do corrente das 10 horas ate ao meio dia furtarão da casa da quina do beco da lingueta numero 9, uma caixinha de pinho com as figuras de hum Jogo de Xadrez Chinez, um chapeo de Castor branco com o nome Golgotha escrito no forro, e uma gavetinha de espelho com varias couzas dentro, e entre ellas uma carteira de algibeira. Roga-se portanto a todas as pessoas a quem forem offerecidos alguns destes objectos, ou quem delles tiver noticia participar na mesma casa, ou a Walter Grainger, que sera' recompensado.

-- Quem annunciou querer comprar um bom violão, dirija-se a rua da Cruz numero 31.

-- Um rapaz Brasileiro que sabe escrever e contar propoem-se a ser caixeiro de loja ou venda, do que tem tido pratica, e mesmo para caixeiro de rua ou armasem, pois dá fiador de sua conducta, quem delle percisar dirija-se ao beco da Florentina em casa de João Manoel Cirigueiro casa D 4.

— Precisa-se allugar huma caza terrea no bairro de Santo Antonio, a qual tenha comodos para pequena familia, e que o seu aluguel seja até oito mil reis, advertindo que tenha quintal e cacimba, ainda que seja em rua menos publica; annuncie.

— O abaixo assignado morador na rua d'Ortas, roga ao Snr. Ancelmo de Souza morador em Serihem, queira quanto antes mandar buscar a resposta da carta que dirigio, ao annunciante, em 10 de Agosto do anno passado, tendente á venda de um escravo de nome Antonio; por se achar o senhor do dito escravo disposto á vende-lo. — Jose Correia Campello.

— Quem precisar de huma mulher de meia idade para ama de casa de homem solteiro: annuncie.

— Quem precisar de um homem para Caixeiro de loja de fasenda, ou ferragem: annuncie.

— Quem quiser comprar hum cavallo castanho com andares, e gordo, a preço commodo: no atterro da Boa-vista segunda casa do lado direito indo da Ponte.

Dezappareceo da ponte do Recife hum preto ganhador, levando dous pacotes com fasendas de varas qualidades; roga-se a qualquer pessoa que tiver noticia deste roubo, haja de dar parte na rua do Cabugá loja da quina que será recompensado.

— Arrenda-se o sobrado de dois andares que tem no Pateo da Santa Cruz confronte a torre da Igreja: quem o pertender dirija-se ao Mondego no sitio que tem uma Igreginha.

-- Francisco Jose Roberto e outros herdeiros da finada D Joaquina Maria de Jesus, avisão ao respeitavel publico de que em Juiso pende um Libello de Revendicação contra Jose Antonio da Silva sobre a metade do sobrado de dous andares na rua das Trinxeiras D 5. a qual ametade pertence aos ditos herdeiros.

-- Precisa-se de huma lavadeira que queira tomar contar da roupa da casa de huma familia para lavar com perfeição o q dé fiador a sua conducta a quem convier procure no Recife beco da Cacimba armasem de assucar numero 5 que achara' com quem tractar.

-- Precisa-se de hum caixeiro para venda, do que tenha muita pratica; na rua direitta D. 12, padaria de Jose dos Santos Porto.

-- Precisa-se de 4:000U000 reis com hypoteca em propriedade; quem os tiver e quiser dar, annuncie para ser procurado por quem precisa.

-- Huma pessoa, que possue os conhecimentos necessarios, propõe-se a dar lições da lingoa Francesa, com bastante perfeição, e mesmo a fallar com muito propronuncia; as pessoas que do seu prestimo se quiserem utilisar, dirijão se a rua da Praia N. 3. no primeiro andar.

-- Arrenda-se hum armasem na rua de Santa Rita nova, a beira do mar; a fallar com Jose Joaquim Bierra Cavalcanti.

-- Precisa-se de hum cosinheiro, captivo ou preto forro, que saiba bem cosinhar, e faser todas as massas de cozinha; quem estiver nesta circunstancias dirija-se a rua das cinco pontas D. 40 do lado direito, indo para o atterro.

— Alugaõ-se diversas moradas de cazas novas, acabadas agora de construir, sitas no largo da rua da Trempe, virando para a Solidade; e outra dita velha, por detraz da Matriz da Boavista n. 11: quem as pertender dirija-se aos seos Proprietarios Francisco Antonio de Oliveira & Filho no atterro da Boavista.

— Ensina-se meninas a ler, escrever, contar, e Grammatica portugueza, a bordar linho de ouro, de matizes, fazer flores, vestir anjos, bordando de Santa Catharina, bordar de ponto de marca, e a marcar de toda qualidade por mil reis mensaes: a pessoa que quizer dirija-se a rua da Florentina caza D. 10, e na mesma lava-se e engoma-se com toda a perfeição.

— Quem quiser comprar Madapolões muito finos, e largos, xitas, xillas, algodõeszinhos muito bons, gangas inglezas alistadas para calças, ditas francezas azues trançadas muito superiores, brins, panos da Costa, chapéos castores brancos, cassas de quadros, e de listas, ditas lizas, cambraies de quadrinhos de bom tom, meias de homem, e Senhoras, brancas, e pretas, ditas para pequenos; luvas de lãa para homem, de differentes cores, suspensorios, e outros objectos em conta, assim como uma propriedade de cazas, com armação de venda, quintal etc., sita na Caza Forte: dirija-se a Boavista na rua da Conceição defronte da Igreja.

— Quem quiser comprar uma caza terrea, construida a moderna, e por preço comodo, dirija-se ao Coelho a fallar com Elias José Monteiro Pereira, ou na Inspecção assucar, que achopará com quem tatar.

-- Roga-se ao Senhor que mora no Manguinho em um sitio, queira mandar trazer os tamarinos que ficou de mandar; em uma botica a mais de um anno, que para isso recebeo a quantia de 3440, isto no praso de 3 dias, alias se publicará o seu nome.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, e que não tenha cria: na rua nova D. 13.

-- Mr. Kissel relojoeiro frances, no atterro da Boa vista, acha-se prompto a concertar qualquer relogio que lhe seja confiado, pelo mais commodo preço; elle obriga-se a restituir o dinheiro que tiver recebido em pagamento de qualquer concerto, que não for bem executado.

-- Manoel Joaquim Pascoal Ramos arrematante das 730 braças da estrada do sul tendo precisão de ultimar dito trabalho, convida a qualquer pessoa que quiser revestir de faxina de mangue ou de gram e salgada os taludes da dita estrada offerece o tripolo do valor porque foi orçado, que importa 860$160 pagos em 3 pagamentos, um no principio, outro no meio, e o ultimo no fim do serviço que deverá estar feito no praso de 30 dias; quem quiser tratar do ajuste dirija-se ao pateo de S. Pedro sobrado de um andar.

-- O Procurador da Camara, encarregado d'afferição das varas, pesos, e medidas deste Municipio, avisa que a mesma afferição se acha aberta nas 5 pontas casa D. 60.

-- O Secretario da Sociedade Apolinia, convida aos Membros da Commissão Administrativa, para se reunirem hoje quarta feira 24 do corrente pelas 6 horas da tarde na sala de suas sessões da Sociedade.

-- Precisa-se de tres homens para serem empregados no serviço da medição, e demarcação dos terrenos de Marinha: os pretendentes fallem ao medidor Rodolfo João Barata de Almeida.

— Precisa-se de um criado branco ou de cor, que dê fiador a sua conducta, para servir em uma casa respeitavel desta Cidade: na rua do sol, casa do Secretario do Governo.

-- Precisa-se de um cozinheiro bem habel; quer seja branco, quer de cor, que dê fiador a sua conducta: na rua do sol, casa do Secretario do Governo.

Avisos Maritimos

PARA TRIESTE segue com brevidade o Brigue Sardo Hypocrates, Capitão Sartorio, recebe carga a frete commodo, as pessoas que pretenderem carregar neste navio dirija-se ao seu Consignatario A. Schramm.

PARA ILHA DE S. MIGUEL e Lisboa o Brigue Escuna Portuguez Amelia com toda brevidade por ter a maior parte de seu carregamento prompto; quem quiser carregar para qualquer dos ditos portos, ou hir de passagem, falle com João José da Cruz, ou com o Capitão do mesmo na praça.

Leilão

-- Hoje quinta feira 24 do corrente pelas 4 horas da tarde impreterivelmente se ha de vender em leilão por conta de quem pertencer uma partida de pedra de cantaria, a dinheiro, contendo sacadas, portadas, lages, e uma pedra inteira para mesa do gosto moderno a qual se acha na ponte velha nas trazeiras da casa do Snr. Catão: os pretendentes se poderão dirigir ao mesmo lugar aonde acharão a lista da quantidade das peças, e ali mesmo poderão fazer o seu exame.

-- Hoje Quinta feira continua o leilão no armasem inglez da rua da Cruz n. 10.

Compras

-- Um moleque que tenha boa figura, inda mesmo sem officio: na rua estreita do Rosario sobrado que tem uma tenda de barbeiro.

-- 12 milheiros de tijolos de alvenaria posto em bom porto na Boa vista: a fallar nesta Typografia.

-- O traciado de Economia Politica por Flores Estradas: na rua do Crespo loja D. 8.

Vendas

☞ Folhinhas de porta, de algibeira, e de Padre, para o anno de 1839, pelos preços de seis vintens as de porta, doze as de algibeira, e pataca as de almanak completo, e de Padre; todas impressas nesta Typografia, em bom papel e optimos Typos; e bem conhecidas pela certeza do calculo, e redigidas pela primeira pessoa que em Pernambuco fez folhinhas: as de algibeira alem das noticias do costume contem uma tabella chronologica dos principaes factos desta Provincia, um ensaio Topografico da mesma, segundo a divisão das novas Comarcas, e um Almanak completo: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, rua do Cabugá loja do Sr Bandeira, no Recife rua da Cadeia loja do Sr. Quaresma, rua da Madre de Deos defronte da Igreja, venda que foi do Rezende, na Boa vista botica do Sr. Joaquim José Moreira, defronte da Matriz, e em Olinda na botica da rua do Amparo.

-- Uma porção de pedra pomes: na rua nova D. 25.

-- Muito bom pinho da Suecia de 9 polgadas de largo, e 20 palmos de comprido limpo de nós, e ja serrado, para forro e portas de dentro, e assoalho, o mais perfeito possivel, por ser serrado em vapor, no armasem novo detraz do theatro ao lado direito.

-- Cera branca de angola, em pães de 120 libras: na rua da Cruz n. 25.

-- Uma cadeirinha de braços em muito bom uzo, e por preço muito commodo: na rua do Crespo D. 8.

-- Seis partes de um sobrado de dois andares sito na rua larga do Rozario D. 7: na rua de Hortas D. 60.

-- Uma canoa muito boa, que carrega 5 caixas, e faz todo o negocio: a tratar com Luiz José Marques na rua do Rangel.

— Bichas pretas chegadas proximamente do porto, tanto aos centos como a retalho, por preço commodo: na praça da Boa vista botica D. 16.

-- Um escravo de angola, moço, e bem fallante, e proprio para pagem: na rua estreita do Rozario botica de João Pereira da Silveira.

-- Meios bilhetes da Loteria do Livramento: na rua do Cabugá D. 4, loja de miudezas.

— Excellentes cortes de vestidos Chinezes para Senhora, cassas de cores da ultima moda, para vestidos, luvas compridas de linhó abertas e muito finas, ditas curtas de seda branca, tudo por preço commodo: na rua da Madre de Deos loja numero 23.

-- Sal do Assu' chegado proximamente no Brigue Escuna Aracaty fundiado na praia do Collegio: a fallar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

— Carne secca do sertão, a bordo do Patacho Maria Luiza: a fallar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

-- Um moleque de 11 annos de idade, sem achaques, nem vicio algum: na rua da cadeia do Recife D. 6, das 10 horas da manhã, as 5 da tarde.

-- Uma negra de 18 annos de idade, de linda figura, de angola, sem achaques ou vicio algum, com principios de rendeira e cozinheira, e ao comprador se dirá o motivo: na rua das Cruzes D. 7 2.° andar.

-- Por preço commodo saccas com alqueire de superior farinha de mandioca da Muribeca; e barricas com farelos chegadas proximamente: no escriptorio de José Antonio Gomes Junior, na rua da Cruz.

-- Um cadello atravessado muito novo, e de muito boa raça: na Cidade de Olinda atras da Igreja do Amparo casa D. 10.

-- Uma escrava [illegible] fora da provincia, de idade de 18 annos, faz todo o serviço de uma casa: na rua do fagundes D. 16.

— Meios bilhetes da Loteria do Livramento: na rua do Cabugá loja do relojoeiro junto a loja do Bandeira.

— Uma casa meia agoa atraz do[s] cambôes do Carmo junto ao convento do Carmo; e dois terrenos de 30 palmos cada um, e 300 de fundo: na rua do Livramento D. 36.

— Tres negros, e 5 negras, todos moços e capazes de todo o serviço: na rua do Livramento D 36.

-- Um bom relogio de parede, com caixa de vidrassa, e pendula patente: nesta Typografia.

— Um escravo de meia idade, por preço commodo: na rua do Crespo loja D. 7.

-- Uma venda na praça da Boa vista D. 6 lado do poente, com commodos para familia: a tratar na mesma.

— Por precisão um escravo de nação muçambique preto canoeiro sem vicios, nem achaque algum; um dito de nação rebolo, muito forte e de agradavel figura, de idade de 22 annos; e uma escrava de nação, faz todo o serviço de uma casa: passando a Igreja dos Martirios no 1.° andar do primeiro sobrado.

-- Um bom chezeo: na rua do Livramento D. 6.

-- Uma escrava de nação, bonita figura, de 24 annos, optima cozinheira, e lava de sabão; na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

-- Uma flauta de ebano com methodo e varias musicas: nesta Typografia.

-- Um balanquim que tem tido muito pouco uzo, e da-se por preço muito commodo; na rua de Hortas D. 61.

-- Uma escrava de nação, de [illegible] annos de idade, bonita figura, boa engommadeira, cozinheira, e lavadeira, tudo faz com perfeição; e uma negrinha de [illegible] annos de idade: no pateo de S. Pedro sobrado de um andar D. 8.

-- Dois moleques de 12 a 13 annos de idade, de bonitas figuras, sem defeitos nem achaques, ou se trocão por negros capazes de ganharem: na pracinha do Livramento loja de Herculano José de Freitas.

-- Uma negra moça, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, engomma, e faz alguma costura: na rua do Queimado D. 7.

Escravos Fugidos

— No dia 15 do corrente fugio um escravo de nome João, de nação Mencanja, com os signaes seguintes, tem 3 riscos em cada fonte marca de fogo de sua terra, estatura regular, barba muito feixada, cor fulla, quando anda he muito apressado, e mete os pés mais para dentro, e o signal mais certo que tem he uma verruga no meio do nariz, he official de carpinteiro; quem o pegar leve a rua do Queimado loja de miudezas D. 5, ou no Monteiro em casa de José Fernandes Jorge, que gratificará.

— Matheus de nação congo; fugio no dia 6 do corrente, estatura e corpo regular, bem preto, idade de 19 a 20 annos, tem falta de um dente na frente, olhos vivos, sem barba alguma, ainda meio bruto no fallar; fugido da propriedade Carvalhos que demarca de Serinhaem com Ipojuca; quem o pegar leve em porto de galinhas a José da Silva Soares, que será bem recompensado.

-- Uma negra de nome Graça, de nação angola, alta, bem feita, cara comprida, e chata, sem peitos, tem um buraco na orelha esquerda muito grande, a palpando-se sobre o peito direito acha se um calombinho, o mais do tempo anda com um taboleiro; e panno da costa vendendo fructas, fugio no dia 11 do corrente; quem a pegar leve a fora de portas n. 172 a seu Sr. Domingos da Silva Motta, que gratificará.

— Uma negra do gentio de angola, boa estatura, grossa do corpo, tem as costas bordadas da sua terra, levou vestido de chita branca com ramangetes azul, panno da costa, esta negra não sabe as ruas desta Cidade, por isso se supõe estar mesmo nesta praça, quem a pegar leve a rua nova D. 2, que será recompensado do seu trabalho.

-- No dia 15 do corrente fugio um moleque de nação, de nome Joaquim, representa 18 annos de idade, cara redonda, bem parecido, pés grandes, não he muito cheio do corpo, nem muito franzino, a porporção da altura, e andando bota os pés alguma coiza para fora, e quando falla he baixo, foi vestido com camisa e calsa branca, e colete de cor, desconfia se andar pelas partes do Monteiro; quem o pegar leve a rua do Crespo loja D. 2, ou na casa de 3 andares na rua da cadeia do Bairro de S. Antonio, D. 1, ou na Cruz de almas no sitio do Sr. José Carlos Teixeira, defronte da estrada que vai para o poço, que será generosamente recompensado.

-- No dia 21 do corrente fugio um negro de nome Manoel, baixo, e grosso do corpo, de nação S. Thomé, tem a falla muito vagarosa, no pé direito junto o tornozelo uma grande costura procedido de uma ferida que teve, levando vestido calsa de estopa grossa e camisa de algodão de mangas curtas, e levou comsigo um caneco pintado de verde; quem o pegar leve a casa de Joaquim de Souza Pinto, que gratificará.

— No dia 19 do corrente fugio uma negra de nome Joanna, de nação caçange, levou vestido de chita azul, e panno da costa ja uzado, costuma andar vendendo fructas de manhã, e de tarde doces, e tambem flores de penna, panno, e de canotilho branco, representa ter 18 annos de idade, um tanto fulla, estatura baixa, dentes a cangulados, algumas sicatrises pelos hombros, e uma em o pé esquerdo logo a cima do tornoselo, foi em algum tempo escrava do Sr. Manoel Marques, e passou a ser do Sr. Barroso morador na rua dos Quarteis [illegible] ao pé da policia, e hoje he de Custodio José da Silva morador na trempe [illegible]; com armasem de assucar na rua dos tanoeiros; roga-se as authoridades policiaes, capitães de campo, ou pessoas particulares, de a pegar e condusi-la a rua do sebo casa pintada de amarello, que será gratificado.

-- No dia 24 de Agosto p. p. fugio da casa de Joaquim G. Elster morador na rua da Cadeia velha D. 4, um escravo de nome Benedicto, de idade de 18 a 19 annos, official de chapeleiro, estatura de 7 palmos pouco mais ou menos, rosto redondo, cor meia fulla, tem dois signaes pequenos por cima dos olhos, anda muito gingando, levou uma camisa de riscado azul, e calsa de panno da costa; com taes signaes facilmente pode ser conhecido, e sendo preso, qualquer das authoridades policiaes o podem mandar para a casa a cima mencionada, que muito bem gratificara aos apprehendedores, com 100,000.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 22

RIO DE JANEIRO; Patacho Nac Espadarte, M. José dos Santos Braga, carga varios generos; passageiros o Dr. Joaquim Teixeira Peixoto da Albuquerque, com 2 escravos, e o portuguez Joaquim José Pereira da Silva.

BAHIA; Brigue Inglez Clugas, M. Thomaz Pardy, carga batatas.

MACEIO'; Galera Ingleza Ironside, M. Mitchell, em lastro; passageiros os brasileiros Dr. José Lins Vieira Cansanção, e Antonio da Silva Neves com um escravo.

OBSERVAÇOENS

Bordeja no lameirão a Galera Americana Williams Luk de 289 tonel, M. Delno, vem da pesca com 6 mezes, carga azeite, e barbatanas: ao Mestre.

PERN. NA TYP DE M. F. DE F. -- 1839.